



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 028/2013

De: 01 de abril de 2013

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT – MOACIR PINHEIRO PIOVEZAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua os incisos I, II, III e IV do Art. 3º da Lei Municipal nº. 012/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS**, que será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Elaine Machado De Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 178.329-89 SSP/SP
- **Vice-Presidente:** Roberta Pegorari Bonfin Dos Santos
CPF: 819.923.001-00 RG: 23874062-6 SSP/SP

CONSELHEIROS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 178.329-89 SSP/SP
- **Suplente:** Danieli Dias Munhoz
CPF: 021.995.101-23 RG: 1688990-8 SSP/MT

Representante do Poder Executivo:

- **Titular:** Adriana Silvério de Almeida
CPF: 017.161.451-80 RG: 1840387-5 SJSP/MT
- **Suplente:** Marcos Antonio de Souza
CPF: 503.520.081-72 RG: 05162807 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Carla Cristina Lázaro
CPF: 814.902.671-15 RG: 823.239 SSP/SP
- **Suplente:** Maria Eduarda Ferreira da Silva
CPF: 090.293.774-02 RG: 3547106 SSDS/PB

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Olga Dillenburg Rezer
CPF: 383.567.321-15 RG: 631126 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: Alencar Rabuske Neuckamp

CPF: 856.340.341-91

RG: 0823276-8 –SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

➤ **Titular:** Marta Silveira

CPF: 535.777.101-44

RG: 823253 SSP/MT

➤ **Suplente:** Ilario Rezer

CPF: 267.763.911-49

RG: 257 041 SSP/MT

Representante da Pastoral do Idoso:

➤ **Titular:** Elza Maria Guandalin

CPF: 535737061-34

RG: 1098006-7 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

➤ **Suplente:** Terezinha Giachini De Souza

CPF: 643.695.369-87

RG: 4559627-3 SSP/MT

Representante da AFAR - Associação dos Familiares Rezer

➤ **Titular:** Alice Rezer

CPF: 763.395.211-34

RG: 145.916 SSP/MT

➤ **Suplente:** Dirce Rezer Dos Santos

CPF: 615.715.040-87

RG: 0586.698-7

Representante Da Insejec-Igreja Nacional Do Senhor Jesus Cristo:

➤ **Titular:** Roberta Pegorari Bonfin Dos Santos

CPF: 819923001-00

RG: 23874062-6 SSP/SP

Representante Da Igreja Poder E Maravilhas De Jesus:

➤ **Suplente:** Jandira De Miranda

CPF: 872.622.748.72

RG: 9609984-7 SSP/SP

Representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil:

➤ **Titular:** Daniel Ferreira De Souza

CPF: 004.489.351-55

RG: 1644122-2 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

➤ **Suplente:** Selésia Dulce Stübbe

CPF: 875.468.921-04

RG: 3744219-4

Representante da Igreja Católica:

➤ **Titular:** Nilce De Fatima Rodrigues Batista

CPF: 502.564.409-72

RG: 371.021-05 SSP/PR

Representante da Igreja Adventista da Promessa:

➤ **Suplente:** Jurani Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CPF: 785.735.561.53

RG: 1858974-0

Art. 2º - As Atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

II – Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) reuniões intercaladas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 01 de abril de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL